ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

LEI nº 1645 de 20 de setembro de 1994.

"Modifica a Zona Urbana da Região Administrativa do Lago Azul, neste Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte LEI:

Art. 1º- Os limites da Zona Urbana do Distrito do LAGO AZUL, neste Município, passam a vigorar com a modificação contida no Memorial Descritivo anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º- Permanecem em vigor os limites das Regiões de Expansão Urbana e Rural, definidas na Lei nº 1533 de 17 de agosto de 1993, que criou o Distrito do LAGO AZUL no Município de Luziânia.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 de setembro de 1994.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ-Presidente

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ-1º Secretário

AUGUSTO CESAR DE O. SAMPAIO-2º Secretário.

nmb.

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma gleba de terra, antes denominada 1a. GLEBA, situada na fazenda SÃO SEBASTIÃO, e hoje entitulada de RANCHO MAC.

Proprietário: GILBERTO MICHELS

Área: 8,440 alqueires ou 40,8 Ha ou 408.000 m2

Distrito: Lago Azul

Município ...: Luziânia

Comarca: Luziânia

Estado: Goiás

Começa no marco M49 cravado na margem esquerda do Ribeirão São Sebastião; daí, segue pelo ribeirão acima, veio d'água, numa distância reta de 495 metros, até a confluência com um Valo, onde encontra-se o marco M-52 cravado na margem esquerda do Ribeirão São Sebastião; daí, pelo valo acima, segue com o rumo 56o45' - NE - numa distância de 1.075 metros, encontra-se o marco M-51; daí, defletindo a direita, segue por águas vertentes, com o rumo 71o23'- SE, confrontando com uma gleba pertencente a Elvira Palestino, encontra-se o marco M-50; daí, defletindo a direita com rumo 44o50 SW, segue confrontando com a gleba pertencente ao condômino Espólio de Delfino Meireles e Maria Alves encontra-se o marco M49 ponto inicial destas divisas, perfazendo uma área de 408.000 metros quadrados.

Luziânia, 8 de agosto de 1994.

manfredo de Paula Freire

R.T. Manfredo de Paula Freire
CREA - 1233 / TD - GO

MEMORIAL DESCRITIVO

DA NOVA ZONA URBANA
DO LAGO AZUL.
Área: 5.493.462,46

Começa no marco M-4, cravado na margem direita do Ribeirão São Sebastião, 20,00 metros a montante da barra do Córrego Guará; daí, segue pelo ribeirão abaixo, até o marco M1 cravado a 195,00 metros abaixo da barra do Córrego Sahuem; daí virando para a esquerda segue pelo rumo magnético de 14o40'- SE - 1.050,00 metros, até o marco-2; daí, virando para a esquerda, segue pelo rumo de 77o30'- NE - 160,00 metros, até o marco-3 cravado no barranco de uma grota, por esta grota abaixo, até a sua barra no Córrego Sahuem; daí desce pelo Córrego Sahuem, até encontrar a cerca de Eutylhio Prisco de Lemos Montenegro; daí, segue por esta cerca, até o marco-5, cravado no espigão que serve de divisa do imóvel, confrontando em toda esta extensão com os sucessores de Delfino Meireles; daí, virando para a esquerda, segue pelo espigão divisor com a fazenda Paiva, 2.435,00 metros, confrontando com Dr. Hamilton Pereira, Angelo Gonçalves e D. Elvira Palestino, até o marco-6, cravado na divisa com Adiles Roriz; daí, virando para a esquerda segue pelo rumo de 52o00' - SO - 970 metros, até o marco-7, cravado no barranco da Grota do Abel, por esta grota abaixo, ainda confrontando com Adiles Roriz, até sua barra no Ribeirão São Sebastião; daí, segue pelo Ribeirão acima, veio d'água, até o marco M49; daí, virando para a direita segue o rumo 44o50' - NE, confrontando com a gleba pertencente ao condômino Espólio de Delfino Meireles e Maria Alves até o marco M50; daí, virando para a direita, segue com os rumos e distâncias de 79o38'10'' - SE - 539,24 metros; 83o42'53'' - SE - 186,88 metros; 42o50'07'' - NE - 70,72 metros, até o marco cravado na estrada municipal que liga a DF-20 ao Rio Corumbá; daí defletindo-se à esquerda, segue pela estrada municipal com os rumos e distâncias de 37o03'55'' - NW - 98,50 metros; 49o38'36'' - NW - 48,11 metros; 55o32'37'' - SE - 1.001,25 metros, até o marco M-12A; daí, defletindo-se à direita, segue com o rumo e distância de 84o53' - SW - 124,88 metros, até o marco M-13; daí, defletindo-se à esquerda, segue com os rumos e distâncias de 21o55'33'' - NE - 599,00 metros, até o marco M-A; 23o22'17'' - NE - 140,50 metros, até o marco M-B; daí, defletindo-se à direita, segue com os rumos e distâncias de 68o22'17'' - NE - 7,07 metros, até o marco M-C; 66o37'46'' - SE - 70,00 metros, até o marco M-D; daí, se dletindo-se à esquerda, segue com o rumo e distância de 23o22'17'' - NE - 251,00 metros, até o marco M-E; daí, defletindo-se à direita, segue com os rumos e distâncias de 68o22'17'' - NE - 7,07 metros, até o marco M-F; 66o37'46'' - SE - 217,70 metros, até o marco M-G; daí, defletindo-se a esquerda, segue com os rumos e distâncias de 23o22'17'' - NE - 71,00 metros, até o marco M-00, 00o16' - NE - 26,00 metros, até o marco M-01; 27o11' - NW - 531,48 metros, até o marco M-02; 44o05' - NW - 179,88 metros, até o marco M-03; 41o33' - NW - 72,00 metros, até o marco M-04, cravado na margem da Estrada Municipal que liga a DF-20 ao Rio Corumbá e ao loteamento do Lago Azul; daí, defletindo-se à esquerda, segue pela Estrada Municipal, no sentido do Lago Azul, com rumos e distâncias de 26o38' - SW - 159,38 metros, até o marco M-05; 25o39' - SW -

320,07 metros, até o marco M-06; 25o25' - SW - 284 metros, até o marco M07; 25o19' - SW - 144,80 metros, até o marco M-08; 24o48' - SW - 196,78 metros até o marco M09; 19o30' - SW - 48,00 metros, até o marco M-10; 10o00' - SE - 98,00 metros, até o marco M-10A; 09o55'11'' - SW - 516,97 metros, até o marco M-10 do perímetro que faz junção com o loteamento do Lago Azul; daí, continua seguindo pela Estrada Municipal, sentido Lago Azul, com os rumos e distâncias de 05o15'13'' - SE - 343,17 metros, até o marco M-09; 07o37'44'' - SE - 65,06 metros, até o marco M-53, do loteamento do Lago Azul; daí, defletindo-se à direita, segue com os rumos e distâncias de 12o19' - NW - 64,50 metros; 07o23' - NW - 72,90 metros; 60o37 - NW - 390,50 metros; 67o47' - NW - 247,40 metros; 74o02' - SW - 305,50 metros; 65o22' - SW - 23,00 metros; 21o32' - SW - 107,90 metros; 42o09' - SW - 57,60 metros; 49o17' - SW - 92,40 metros; 48o17' - SW - 114,30 metros; 39o40' - SW - 195,70 metros; 37o10' - SW - 78,00 metros; 13o37' - SW - 242,50 metros; 14o18' - SW - 127,40 metros; 18o27' - SW - 110,10 metros; 08o51' - SW - 31,40 metros, confrontando em toda esta extensão com a fazenda Alagado, encontra-se o marco M-1; daí, defletindo-se à esquerda, segue com os rumos e distâncias de 27o00' - SE - 138,00 metros; 39o30' - SW - 148,00 metros, dividindo-se com a Gleba - E; 67o25' - SW - 149,00 metros, dividindo-se com a Fazenda Guarda-Mor; 48o41' - SW - 110,00 metros; daí, segue dividindo-se com Joaquim Valério, com o rumo e distância de 47o19' - SW - 45,00 metros; daí segue dividindo-se com o quinhão - 6B, com os seguintes rumos e distâncias de 11o08' - SE - 48,00 metros; 32o33' - SE - 147,50 metros; 78o33' - NE - 19,00 metros; daí, segue dividindo-se com a gleba - B1, com os seguintes rumos e distâncias de 05o37' - SE - 160,50 metros; 64o27' - NE - 38,40 metros; 33o48' - SE - 121,50 metros; 77o32' - SE - 83,30 metros; daí, segue dividindo-se com a Gleba - D, com o rumo e distância de 15o00' - SE - 459,00 metros, até o marco cravado na margem esquerda do Valo Comprido; daí, segue pelo Valo Comprido abaixo com a distância de 166,00 metros, até o outro marco, na divisa da Gleba - A; daí segue dividindo com a Gleba - A, com o rumo e distância de 60o00' - NE - 290 metros, até a divisa de José Meireles; daí, segue dividindo com José Meireles, com o rumo e distância de 27o00 - NW - 398,50 metros, até o marco M-2; daí, defletindo-se à direita, segue com o rumo e distância de 66o29' - NE - 105,00 metros, até o marco M-3; daí, segue com o rumo e distância de 42o30' - SE - 920,00 metros, confrontando com a 2a. Gleba pertencente a José Meireles, encontra-se o marco M-4, ponto inicial destas divisas. Perfazendo assim uma área de 5.493.462,46 metros quadrados.

Luziânia-GO, 08 de agosto de 1.994.

R.T. Manfredo de Paula Freire

Manfredo de Paula Freire
CREA - 1.233/TD - GO